



REGULAMENTO

O **SUPERA RUN - Circuito de Corrida e Caminhada - II Etapa Ano II** é um evento participativo direcionado ao público amador, e será realizado no Parque das Águas, no espaço da Praça de Eventos localizado na Av. Dom Aguirre, s/n Sorocaba - SP, 18090-001.

Art. 1º - A largada acontecerá no domingo dia **25/10/2026** pontualmente às **06h30**, na cidade de Sorocaba.

Percurso 2.5K / Caminhada: Largada na Praça de Eventos no Parque das Águas, seguindo pela Av. Dom Aguirre até a altura da Rua Antônio Gomes, retornando pela Av. Dom Aguirre até a chegada na Praça de Eventos no Parque das Águas.

Percurso 5K / Corrida: Largada na Praça de Eventos no Parque das Águas, seguindo pela Av. Dom Aguirre até a altura da Av. Roberto Simonsen, retornando pela Av. Dom Aguirre até a chegada na Praça de Eventos no Parque das Águas.

Percurso 10K / Corrida: Largada na Praça de Eventos no Parque das Águas, seguindo pela Av. Dom Aguirre até a altura da Praça Lions, retornando pela Av. Dom Aguirre até a chegada na Praça de Eventos no Parque das Águas.

Art. 2º - Os participantes deverão se manter exclusivamente na concentração para o percurso, em frente o Pórtico de Largada.

Art. 3º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos nas vias do trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Art. 4º - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento misto, parque e vias urbanas de domínio público.

Art. 5º - O resultado do **SUPERA RUN - Circuito de Corrida e Caminhada - II Etapa Ano II** será considerado a classificação geral pela ordem de chegada, nas categorias masculino e feminino devendo passar pelo Gate de Largada e todos os pontos de controle.

Art. 6º - Extravio de material ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores do evento.

Art. 7º - O Guarda Volume estará disponível a partir de 06h e terá sua atividade encerrada 15 minutos após a chegada do último colocado na prova, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento dos pertences estarão à disposição do interessado junto à Organização do evento, por um prazo de até 30 dias a contar da data de realização.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

Art. 9º - Os participantes que largarem em local diferente do indicado pela organização, e/ou fornecerem o número a outra pessoa poderão ser desclassificados e proibidos de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

Art. 10º - A Comissão Médica do evento reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer participante que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

Art. 11º - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhado ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 12º Cada participante terá um número e um chip, o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso, uso incorreto ou troca, e isso é passível de desclassificação sem direito a recursos.



Art. 13º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

Inscrições:

Art. 14º - As inscrições estarão abertas a partir de **15/09/2026 a 01/10/2026** e terão limite de **1650** participantes:

A idade mínima autorizada para participação é de 15 anos, sendo que, nestes casos, os menores de 18 anos serão obrigatórios a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

As inscrições serão **totalmente gratuitas** para todas as categorias, **2.5K caminhada, 5k corrida e 10K corrida**. Todas as inscrições contemplam um Kit contendo Camiseta, Boné e Medalha de Participação. Realizado exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário o acesso via site ou aplicativo do sistema de inscrições.

Art. 15º - A data final para as inscrições será dia **01 de outubro de 2026**, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos interessados, caso não aconteça o preenchimento até a data limite, esta será prorrogada até o esgotamento de vagas. Não haverá inscrições fora das datas nem no dia do evento.

Kit de Participação:

Art. 16º - retirada do Kit será realizada das 10h às 18h do dia **24/10/2026** (dia anterior ao evento) no local da largada **Parque das Águas**, na Praça de Eventos, localizado na Av. Dom Aguirre, s/n, Sorocaba - SP, 18090-001.

O kit de participação poderá ser retirado pelo participante ou responsável utilizando uma carta de autorização que será disposta no site, sem ela o kit não poderá ser entregue (**o kit será composto de camiseta, boné, sacochila e medalha**).

Não serão entregues kits no dia do evento!

A cada competidor será fornecido um **chip e número de corrida**.

Art. 17º - A nenhum inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, quem não estiverem utilizando os itens descritos não farão parte da premiação nem da colocação do evento.

Art. 18º - O **SUPERA RUN - Circuito de Corrida e Caminhada - II Etapa Ano II** terá a duração máxima de 2 horas e 30 minutos.

Art. 19º - O **SUPERA RUN - Circuito de Corrida e Caminhada - II Etapa Ano II** será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

Art. 20º - Os corredores participantes poderão competir em suas respectivas categorias em percursos de **2.5K caminhando, 5K correndo e 10K correndo**.



Art. 21º – Premiação:

A Cerimônia de premiação está prevista para ocorrer as 10h, importante ressaltar que se trata de um evento participativo de recreação, sendo o troféu oferecido somente para a classificação geral das categorias feminino e masculino nas provas de 5K e 10K como incentivo e registro pessoal.

Premiação Corrida 5K & 10K Masculino Geral:

1º colocado: Troféu

2º Colocado: Troféu

3º Colocado: Troféu

4º Colocado: Troféu

5º Colocado: Troféu

Premiação Corrida 5K & 10K Feminino Geral:

1º colocada: Troféu

2º Colocada: Troféu

3º Colocada: Troféu

4º Colocado: Troféu

5º Colocado: Troféu

Art. 22º - Todos os atletas concluintes receberão medalha de participação.

Art. 23º - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito ao Coordenador Técnico da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

Art. 24º - É obrigatório aos corredores apresentarem o documento de identidade (RG, Passaporte ou CNH) com foto, no momento da premiação.

Coordenador Técnico: Adriano Aparecido da Silva - CREF 014314-G/SP

Mais informações com a organização e produção do evento:

Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania – NUMEC

www.numec.org.br

www.superarun.com.br